



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068

www.vilanovadopiauí.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 147/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 42 da Lei Municipal nº 208/2018 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 43, I da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 44 da Lei Municipal nº 208/2018 – Plano de Carreira dos Servidores da Administração garante aos servidores efetivos a progressão salarial.

CONSIDERANDO o Parecer nº 010/2024 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe da servidora Alany de Oliveira Luz;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora ALANY DE OLIVEIRA LUZ, matrícula 288-2, inscrita no CPF de nº 065.143.583-81, acesso à Classe “B” do grupo funcional Agente Operacional de Serviços Administrativos.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração da servidora conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 07 de agosto de 2024.


MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal